



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 15, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Férias Regulamentares a Servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

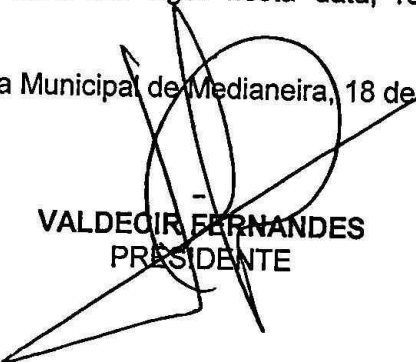
RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 18 de fevereiro de 2019 a 19 de março de 2019, férias regulamentares ao servidor efetivo **Ari Pedro Sartori**, ocupante do cargo de Contador, relativas ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2018 a 20 de janeiro de 2019.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, o servidor poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 18 de fevereiro de 2019


-
VALDECIR FERNANDES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1726, de 18/02/2019, página 05.

Servidor responsável: 